



**Re: Esclarecimento - PE 124/2025**

**De:** Marleide Ribeiro de Oliveira Toldo

**Para:** pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br

**Cópia:**

**Cópia oculta:**

**Assunto:** Re: Esclarecimento - PE 124/2025

**Enviada em:** 06/01/2026 | 14:33

**Recebida em:** 06/01/2026 | 14:34

**em:**

Ofício 02 2... .pdf **522.79 KB**

Boa tarde

Segue ofício número 02/2026, em resposta.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente.

Em ter., 6 de jan. de 2026 às 08:51, Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML <[pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br)> escreveu:

At.te.

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

**De:** "Pregão Eletrônico 2 (Comprasnet) PML" <[pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br)>

**Enviada:** 2026/01/05 14:12:52

**Para:** [financeiro3@educacaolages.sc.gov.br](mailto:financeiro3@educacaolages.sc.gov.br), [financeiro5@educacaolages.sc.gov.br](mailto:financeiro5@educacaolages.sc.gov.br), [financeiro4@educacaolages.sc.gov.br](mailto:financeiro4@educacaolages.sc.gov.br)

**Assunto:** ENC: Esclarecimento - PE 124/2025

Prezados,

Encaminho, para conhecimento e manifestação, pedido de esclarecimento apresentado por licitante referente ao Pregão Eletrônico nº 124/2025.

Solicita-se que a Secretaria Demandante analise o questionamento e encaminhe resposta técnica a esta Pregoeira, a fim de possibilitar o devido retorno ao interessado dentro do prazo regulamentar.

At.te.

Maria Eduarda D'agostini da Silva

Pregoeiro(a)

Prefeitura Municipal de Lages / Setor de Licitações e Contratos

Fone: (49) 3019-7405

**De:** "Licitação BB Poloas" <[licita.bbpolpas@hotmail.com](mailto:licita.bbpolpas@hotmail.com)>

**Enviada:** 2026/01/05 11:41:32

**Para:** [pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br](mailto:pregaoeletronico2@lages.sc.gov.br)

**Assunto:** Esclarecimento - PE 124/2025

**AO(À) PREGOEIRO(A) DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2025**

**Município de Lages – SC**

**UASG: 988183**

**Assunto: Pedido de esclarecimento – Justificativa de quantitativos licitados com base no consumo anterior**

**B&B POLPA ORIGINAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.778.629/0001-03, com Inscrição Estadual nº 261614649, estabelecida na Rodovia Afonso Moisés de Bittencourt, s/n, Segunda Linha, Içara/SC, CEP 88820-000, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no artigo 64 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da publicidade, eficiência, planejamento e isonomia, formular o presente pedido de esclarecimento em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 124/2025, nos termos abaixo.

## 1. Da Fundamentação do Pedido

Conforme previsto no Edital, o objeto do certame consiste no registro de preços para aquisição eventual e futura de alimentos perecíveis, destinados à rede municipal de educação, abrangendo, entre outros, produtos hortifrutigranjeiros e panificados.

Observamos, no entanto, que muitos itens do certame apresentam quantitativos estimados significativamente elevados, sem que tenha sido apresentado qualquer justificativa técnica, memória de cálculo ou histórico de consumo anterior que fundamente essas projeções.

É compreensível que, por se tratar de registro de preços, não haja obrigação de consumo integral dos itens registrados. Há, naturalmente, margem de risco contratual. No entanto, o que tem ocorrido com frequência é a fixação de quantidades muito superiores à real demanda da Administração — por vezes dez, vinte vezes acima do necessário, o que gera distorções no planejamento dos licitantes e compromete a integridade da licitação.

Essa conduta contraria o art. 18, §1º, II da Lei nº 14.133/2021, que exige justificativa técnica para os quantitativos estimados, com base em dados históricos, e compromete os princípios da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme o art. 11 da mesma Lei.

Para o fornecedor, especialmente em um contrato com alto valor agregado, como este, a formação de preços depende diretamente de uma projeção minimamente realista da demanda da Administração. Caso contrário, assume-se um risco financeiro relevante, com mobilização de estrutura logística, contratação de insumos e pessoal, muitas vezes para um fornecimento que não se concretiza.

## 2. Do Pedido Específico

Dessa forma, com o objetivo de mitigar riscos excessivos e garantir segurança jurídica na formação da proposta, solicitamos:

a) Que seja informado, de forma detalhada por item, o consumo efetivo (em kg, unidade, etc.) dos itens de hortifrúti e pães adquiridos pela Administração no último contrato com objeto semelhante, no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores a esta licitação;

b) Que seja disponibilizado o estudo técnico preliminar, ou outra documentação que tenha embasado os quantitativos previstos neste certame;

c) Que, caso as quantidades estimadas nesta licitação estejam muito acima do consumo real anterior, seja apresentada justificativa objetiva para essa ampliação, especialmente se superior a 25% em relação ao histórico de consumo.

Ademais, ressalta-se que, caso se confirme que os quantitativos efetivamente adquiridos durante a vigência da ata sejam significativamente inferiores aos estimados, poderá ser solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que os fornecedores estruturam sua proposta presumindo que a Administração consumirá, ao menos, uma média compatível com os quantitativos registrados. Tal medida visa evitar prejuízos relevantes, já que o fornecedor assume custos fixos e variáveis considerando o escopo total licitado.

## 3. Da Finalidade

Este pedido visa à **garantia da publicidade, economicidade e isonomia** do processo licitatório. A disponibilização dos dados históricos de consumo permitirá aos licitantes **avaliar com mais precisão os custos, riscos e obrigações contratuais**, além de contribuir para o cumprimento do dever de **planejamento e transparência da Administração Pública**, conforme preceituam os arts. 5º, 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

**Termos em que,**  
Pede deferimento.



NTI alerta: antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.